



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 119/2013

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 446/2013,

RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a readequar a jornada de trabalho para 40 horas semanais do servidor ocupante do cargo efetivo de dentista, Sr. Joaquim Egídio Firmino Fraga da Silva, com remuneração proporcional à jornada anterior de 20 horas semanais.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2013, revogam-se as disposições em contrário e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 30 de outubro de 2013.

Marcio Leandro da Silva

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
no 31, 10 de 2013
edição 1044

Pg B3